

Domingos Barreto

Acta da reunião ordinária de 10 de Maio 1962

An dez dias de Maio de mil novecentos e sessenta e dois
 nessa vila de Oliveira de Azeméis, no Edifício dos Fábricas
 de Loucelos e na da reunião da Câmara Municipal
 achando-se presentes os cidadãos Santos António Coimbra
 Bastos, Presidente da Câmara Municipal, e os vereado-
 res, Santos Leopoldo Vaz da Paixão, António Lameira
 Sena, e José Vaz, pelos primeiros fidelmente aberto
 a reunião. Foi, apesar de tardade a hora da
 reunião anterior, fez-se o repúdio. Foram pre-
 sentes no repúdio representantes: Ilheu de José da Silva
 Vaz, do lugar da Lajeira, Nogueira de Carvalho, que tendo oca-
 bado de constar na sua casa de habitação no mesmo
 lugar, repôs fogo depois de farto a competente vitoria,
 lhe rejeitando a respetiva licença de habitação.
 Anseios para vitoria. Acto de fogo de fumaça do lugar
 de Sítio, Encruzilhada, tendo ocaibdo de constar na
 casa de habitação no mesmo lugar, para que depois
 de farto a competente vitoria, lhe rejeitasse a respeti-
 va licença de habitação. Anseios para vitoria. Acto de
 Edward Lourenço da Costa Moutinho, do lugar da Igreja, São
 Pedro, tendo ocaibdo de constar na casa de habitação
 no mesmo lugar, repôs fogo depois de farto a com-
 petente vitoria, lhe rejeitando a respetiva licença de ho-
 bitação. Anseios para vitoria. Acto de Alberto Sítio, do
 lugar de Loucos, desta vila, tendo ocaibdo de constar na
 um pátio com dois fogos no lugar das Barracas, v-
 gressou fogo depois de farto a competente vitoria, lhe rejei-
 tando a respetiva licença de habitação. Anseios para vi-
 toria. Acto de Alodes José Oliveira da Oliveira, do lugar
 de Almeida, que se encontra tendo ocaibdo de constar na
 casa de habitação no mesmo lugar, repôs fogo depois de
 farto a competente vitoria, lhe rejeitando a respetiva licença de ho-
 bitação. Anseios para vitoria. De harmonia com o parecer primo do artigo vinte e dois de

Lei cláusula cento e dez, o homem deliberou fôrças suas
pares para o pernol de canavieiros, devendo este fogo ci-
fante por cento do seu custo, descontado vencimento an-
terior de prazos vencidos. Acto do Engenho Tavares de
Sobro, do lugar de Hammond, Canegria, para um prazo de vinte
e quatro dias, constituiu um prado com duas habitações na
sua propriedade perto no lugar da Seda Branca da fa-
zenda de Macieira de Funes. Repudiado, ficando um vencimento
alabancioso da casa de lado sul. Depois a superfície do
prado, vito metas quadradas e tanto decimato em cada ha-
bitação. Acto do Salvador Tavares de Almeida, do lugar de
Belo da Lapa, Canegria, para um prazo de vito dias, con-
stituiu um prado de vederias no seu bairro perto no mes-
mo lugar. Repudiado, ficando o prado retirado da cana-de-
mucilha dez metas. Comprimento, vito metas e treinta
decimatos. Acto do Manuel Amorim de Bastos, do lugar
de Lobo da Lapa, Canegria, para um prazo de vito dias, recons-
tituiu uma mura e reparar uma escada, no seu pazio
perto no mesmo lugar. Repudiado, ficando distantes da cana-de-
mucilha vito e dois metas. ~~Comprido~~ ~~Antrado~~ mura, quinze
metas e meia. Acto do Joaquim José Martins, do lugar de
Lameirão, Canegria, para um prazo de vito dias, proceder a
obras de telharia, no seu pazio perto no mesmo lugar.
Repudiado. Acto de Luís de Almeida e Lapa, do lugar de
Azojas, Canegria, para um prazo de vito dias, ampliar um
cunhal, no seu pazio perto no mesmo lugar. Repudiado,
sendo feitas outras o cunhal. Acto de Naciro Alves da Piedade,
do lugar de Azojas, Canegria, para um prazo de trinta dias
fazer uma cira e um cunhal, no seu pazio perto no mesmo lugar. Repudiado, ficando os mesmos vencimentos de en-
trada, quinze metas. Larguras do cunhal, dois vintes e se-
tenta e cinco decimatos. Acto do Líbero Lacerda, beneficiado do
lugar de Leste, Ceará, represiliaria, para pintar letreiros ou
sua fibra e usar suas matérias. Repudiado, vendo dois li-
treiros ou fibras e dois vintes metas. Acto do Ilíano Al-

nes de Oliveira, do lugar do Rato de Aço, Ceará, fez um
 prazo de trinta dias, com certas eclusas, na sua pro-
 priedade, rito no mesmo lugar. Depois, deixando o
 caçarilho com o lajeado de pedra, meteu o rito certi-
 natos e ocupou a superfície de meus e meus metros pa-
 drados. Outro de Antônio Gomes de Almeida, do lugar
 da Igreja, Ceará, fez um prazo de trinta dias, ampliar
 uma placa no seu bairro rito no mesmo lugar. Depois,
 ficando certos do caçarilho, dois metros e vinte e
 três metros e catorze de ex. Outro de Jerônimo de Souza
 do lugar da Castela, Ceará, fez um prazo de vinte dias
 certos e um curval na sua propriedade rito no mes-
 mo lugar. Depois, ficando o curval distante do caminho
 mais de dez metros. Superfície ocupada, meus metros e
 meus e meus decimetros. Outro de Antônio Tavares de Ag-
 uedo do lugar da Igreja, Ceará, fez um prazo de vinte dias
 caiai e os calos de botões rito no mesmo lugar. Re-
 feito. Outro do **Arquivado Municipal** do lugar de São José, Ceará,
 fez um prazo de vinte dias, certos e um curval na sua
 propriedade rito no mesmo lugar. Depois, ficando os
 meus distantes do caminho mais de vinte e vinte metros. loca-
 pinha, parreto e cinco metros e meus. Outro de Maximino
 do bairro Areias, do lugar da Sertão, Ceará, fez um prazo
 de vinte dias, certos e um curval, na sua propriedade
 rito no mesmo lugar. Depois, ficando o curval distante do
 caminho mais de vinte metros. Superfície ocupada, meus
 metros e meus decimetros. Outro de Zéfiro Gomes
 de Oliveira, do lugar dos Trilhos, Ceará, não licenciou
 para pintar no seu ofício, um letreiro. Depois, rendo
 dois letreiros, um de madeira e outro de ferro. Outro de
 José Joaquim Galvão, do lugar de Rio de Ouro, Ceará; fez
 um prazo de meus e meus dias, ampliar a sua casa de botões
 com meu avô, no seu bairro rito no mesmo lugar
 e ocupou a sua fábrica com dezenas de materiais em dez
 metros quadrados pelo prazo de três meses. Depois, em-

para o superfície de outeiro e um metro quadrado - ficando retirado
do outeiro metade metros, vira pedras e subrocias, tirando
pedra. Acto do Manuel de Simão Andrade, do lugar de Ar-
borelos, Cucujaiá, fez um prego de trinta dias, logo cun
caval e cava eira un repido rito no mesmo lugar.
Toda aí concedido a licença como repete tendo o
caval e a casa de eira o superfício de outeiro aito metros qua-
drados - ficando retirado da caminha fitcho paecto metade.
Acto do Alberto Loureiro dos Bastos, do lugar de Rio de Ouro,
Cucujaiá, fez um prego de vinte dias, recorrendo cunha
cava de eira un repido rito no mesmo lugar. Toda aí
concedido a licença como repete, tendo a cava de eira a
repido rito de mais metade quadrados, ficando retirado da ca-
minha vinte e dois metros. Acto de António Almeida Ferreira,
do lugar do Rio de Ouro - Cucujaiá, fez um prego de aito dia
obre uma porta e sua família, cava e pintas a sua casa
de habitação, rito no mesmo lugar. Aférid. rendo os vaos da
pachada principal. Acto de Luís José Nunes, do lugar
de Tuna, Cucujaiá, fez um prego de trinta dias, cava e pintas
a sua casa de habitação rito no ^{Oliveira da Azambuja} mesmo lugar. Aférid. Acto
de António José da Silva, do lugar de Faria de Baixo, Cucujaiá,
fez um prego de trinta dias, proceder a obras de rebordo,
un repido rito no mesmo lugar. Aférid. Acto de Ma-
nuel Garcia da Costa, do lugar de Tuna, Cucujaiá, fez
um prego de trinta dias, proceder a obras de rebordo e colocar
uma portaria un repido rito no mesmo lugar. Aférido.
Acto de António Ferreira de Sá, do lugar de Faria, Faria,
fez um prego de vinte dias, recorrendo um tempo, un repido
rito no mesmo lugar. Aférid. ficando distante da ca-
minha oitenta metros. Acto de Maldonado Afonso de Simão do
lugar de Reborda, Faria, fez um prego de vinte dias,
ampliar a sua casa rito no mesmo lugar. Toda aí con-
cedido a licença como repete, ficando a casa fundo da
caminha vinte e distante de vinte e estagnar metros a con-
tar do eixo. Imperfis e apliar, rito e cava juntas

pedreiros. Acto de Sebastião Barbosa, do lugaz de Caudimais, Fapeis, para um prazo de trinta dias, coetâneo a um canastro, reparar um beiral e fazer uma cobina, no seu prédio situado em novo lugaz. Referido, ficando o canastro e a cobina no interior da propriedade e distante do caminho dez metros. Superfície da cobina com metro e vinte decâmetros. Acto de Volderval de Lípro Dias, do lugaz de Petrópolis, Fapeis, para um prazo de trinta dias, proceder a obra de rebobinaria, no seu prédio situado em novo lugaz.

Referido. Acto de Antônio Oliveira de Melo, do lugaz de São José, Fapeis, para um prazo de cito dias, coetâneo a uma cobina para um muro e obriar um portão, no seu coro de bobinas situado no novo lugaz. Referido, ficando a cobina situada do caminho vinte e dez metros. Superfície da cobina, no metro e dez centímetros. Acto de Antônio Fernandes, do lugaz de Petrópolis, Fapeis, para um prazo de quinze dias, coetâneo a um portão, no seu prédio situado em novo lugaz. Referido, ficando a cobina apoiada de lado do caminho dez metros e vinte e cinco centímetros. Acto de Antônio Soeiro, do lugaz de São José, Fapeis, para um prazo de trinta dias, coetâneo a um quanto, fundo de um coro de bobinas situado no novo lugaz. Referido, ficando o portão distante do caminho vinte e dois e cinquenta metros. Superfície, dez metros e vinte decâmetros. Acto de Manoel Antônio de Oliveira Soeiro, do lugaz de São José, Fapeis, para um prazo de cito dias, reparar um muro no seu prédio situado em novo lugaz. Referido. Acto de Joaquim Alves Pereira, aventureiro veneziano e representante da fábrica de lamas Setúbal, do lugaz, para um prazo de trinta dias, proceder a obra de rebobinaria e pintura no seu prédio situado no lugaz de Várzea de novo lugaz. Referido. Acto de Manuel Rocha de Faria, do lugaz de Setúbal, Socorro, para um prazo de trinta dias, proceder a obra de rebobinaria no prédio do herói Domingos Sádeu, do lugaz de Várzea.

de mesma freguesia. Acto de Manuel da Silva Teixeira, do
lugar de Volvado, faveiro, para um prazo de trinta dias,
obreu um portal num muro, no seu propriedade visto no
mesmo lugar. Referid. Acto de Elísio Núñez de Oliveira, do
lugar de Fornos faveiro, para um prazo de quinze dias, con-
struiu um muro de vedado no seu propriedade visto no
lugar do Piso Novo, da mesma freguesia. Referido, deixou
obrigadas as indicações da Direcção de Estudos de Arcos.
Comprimento de muro, retraídas. Acto de António, um
notário e visto certificadas. Acto de Lourenço dos Santos
Silveira do lugar das Teixas, Macieira de Faro, para um
prazo de trinta dias, concluiu com obra de telharia e
carrancas a que se refere o processo número 1181 e
trinta e nove de mil novecentos e setenta e um. Referid.
Acto de Sebastião Coimbra de Bastos, do lugar de Góis, os
Macieiros de Faro, para um prazo de vinte dias, reconstruiu
um muro de sapateiro em seu prédio visto nos lugares das
Cabeças de muralha freguesia e ocupa a via pública com
depósito de materiais em duas águas pedradas e pelo
prazo de vinte dias. Referid., ~~deixa de ver a causa~~ com
a loque de potes metas e vinte certificadas. Comprimento,
retraídas. Acto de António Antunes de Almeida, de
lugar de Redelha, para um prazo de quinze dias, construiu
cunha no seu propriedade visto no lugar da Seda Branca
da freguesia de Macieira de Faro. Referido, ficando re-
tirados de cunha vinte decímetros metas e ocupou
o espaço del reis metas e quinta e vinte decímetros. Acto
de Manuel da Costa Brito, do lugar da Seda Branca, Macieira
de Faro, para um prazo de vinte dias, fez um vedado a
vide no seu propriedade visto no mesmo lugar. Referido, ficando
o vedado distante de cunha vinte e cinco metas. Com-
primento de vedado, visto e vinte metas. Acto de José de Ol-
iveira Góis, do lugar do Lajeiro, Macieira de Faro, para
um prazo de vinte dias, fez um vedado a vide no seu
prédio visto no mesmo lugar. Referido, ficando a vedado

Santos e Júlio da Barros

no interior da propriedade e tem o comprimento de vinte e dois metros e meio. Acto de Floriano de Almeida Sois, do lugaz de Nevega, falecido lauez, para um prazo de vinte dias, construir um curv, no seu prado visto no mesmo lugaz. Repeito, ficando o curv dentro do curvado nai de degrootes. Superfície ocupada visto eysetas metras quadrados. Acto de José de Oliveira Chale, do lugaz de Luzenzo, falecido lauez, para um prazo de seis meses, construir uma casa de pedras e um repledio visto no mesmo lugaz. Repeito, ficando a casa paralela ao eixo da estrada e distante de eixo desto degrootes, em que o alberamento dado pelo Diário da Estrada. Superfície ocupada em tres fozinhas, degrootes e meia e cinquenta metras quadrados. Acto de Manuel de Oliveira, do lugaz do Monte, Madal, procurador de António Aguiar de Lobo, amente no Brasil, para um prazo de vinte dias construir um curv e colocar una cascata na sua profundidade visto nos degraus da grada de uns frances. Repeito, tendo o curvado de degrootes e cinquenta degrootes, ficando retendo de eixo da estrada acto anterior e meio. Acto de Antônio da Silva Aguiar, do lugaz da Igreja, Madal, para um prazo de quinze dias, reconstruir uma casa de eis e telhas e abacareto no seu prado visto no mesmo lugaz. Repeito, tendo a casa de eis e telhas de vinte e seis metros e o comprimento de cinquenta metras, ficando retendo do curvado pribas deg meias. Acto de Manuel da Costa Figueiredo, desta vila, para um prazo de cento e vinte dias, fazer divisões numa casa e ampliar outra na sua profundidade visto no lugaz de Britas da freguesia de Nossa Senhora do Rosário. Toda a edificação a licença como repres. As obras a executar na habitação existente é feita da estrada encarregada nos constituidos para trabalhos de talharia e carpintaria. As restantes dem habitações não constuídas de novo, tendo a área de carpintaria três metros e trinta e sete metros e cinqüenta.

deixar. Outro de António Gomes Loureiro, do lugar da Arente, Nogueira de Azevedo, faz em prego de vinte e dois, comum com os alvarás usos da propriedade na sua casa.
Todas as concedidas a licença, com respeito, ficando a casa int. rada da face da estrada, vinte e oito metros e da cunha vinte e cinco metros. As peças de casa, doze peças juntas.
Outro de José António da Conceição Teles, do lugar das garças, Nogueira, faz em prego de cento e vinte dias, comum com seu pedido, com três habitantes e garagens na sua propriedade nito no lugar das Lagoas de Baixo. Todas as concedidas a licença, conforme respeito, ficando a fachada principal oposta ao eixo da estrada, quinze metros, conforme o disbramento a dar pelos Municípios de Letras e Amieiro. Todas as peças nautárias levadas ás pés à vista, incluindo a banca de combate. Os efeitos devem ser constituidos por duas tubagens, uma de gres com doze centímetros de diâmetro, um metro e meio de altura, os bacias de setenta e outra de quinze centímetros destinada aos restantes aparelhos de efeito doméstico. As bacias ou canalizações devem ser feitas num material impermeável e instalar provisoriamente no pratal do representante, estando com dia pronunciado respeito ao efeito público. A pintura exterior do prédio deve ser feita a branco ou parda, as caixilharias e portas, pradas pintadas, riz. h. az. Brancas, vermelhas ou respeito de escamas. Superfícies das casas, cento e vinte e um metros e vinte decímetros; das reis de chão - painéis habitacionais e garagens, cento e três metros e sessenta decímetros e sessenta decímetros; - cento e três metros e sessenta decímetros e sessenta decímetros.
Outro de Manoel da Trabellato Ferreira a Adão Cruz, dito nito, faz em prego de cento e vinte dias, comum com obra de trilhar a um grupo de seis casas, na sua propriedade nito no lugar da Cochaveira. Referido. Outro de Adelino Marques de Sá, do lugar das Lagoas de Lixa, dito nito, faz em prego de noventa dias, ocupar a via pública com depósito de matérias em cinquenta metros quadrados. Referido na pro-

judicando o trânsito público. Acto de Antônio Tavares da Silveira, de lug. do Cofreiro, desta vila, far os prego de trinta dias, para descer a obra de trabalho em seu priedo visto no mesmo lugar. Referido. Acto de Manuel José Calisto, de lug. de Laranjeiras da Boa Vista, desta vila, far os pregos de cito dias, constarem um curral na sua propriedade visto no mesmo lugar. Referido. Acto de Manuel José Calisto, de lug. de Laranjeiras da Boa Vista, desta vila, far os pregos de cito dias, constarem um curral na sua propriedade visto no mesmo lugar. Referido, situando-se os certos da propriedade e ocupação e profissão de cito metros e cito cinquenta de metros. Acto de José Tavares, de lug. dos Alfaiates, Queluz, far os pregos de trinta dias, constarem um curral, na sua propriedade visto no mesmo lugar. Referido, ficado o curral demarcado devido ao caminho trazendo matos e mato e ocupado e respeitado de dezenas matos e cito dezenas matos. Acto de José Soares Lacerda, de lug. do Baneir, Queluz, far os pregos de cito dias, constarem um mato de sapateiro na sua propriedade visto no lug. de São Antônio da serra fajenda. Referido, ficado o mato demarcado devido a dezenas matos e mato e cito dezenas matos. Acto de José Bento da Costa, de lug. do Tibiriçá, Queluz, far os pregos de cito dias, constarem uma casa de habitação, na seu priedo visto no mesmo lugar. Sendo respeitada a licença, com respeito, tendo a casa a constar a superfície de certo e dezenas matos e cito dezenas matos, ficado retiro do lixo da estrada seis metros. Acto de Manuel Augusto Borges de Pinho, de lug. de Vila, no Rio Martim de Freitas, far os pregos de trinta dias, para descer a obra de trabalho, na seu priedo visto no mesmo lugar. Referido. Acto de Manuel Antônio da Costa, de lug. de Santo da Cruz, no Rio Martim de Freitas, far os pregos de trinta dias, constarem uma casa de lixo na sua propriedade visto no mesmo lugar. Referido, tendo a casa de lixo a superfície de trinta e quatro matos e cinquenta dezenas matos, ficado retirado do caminho público visto matos. Acto de Lúcio da Conceição, Miro da Costa, de lug. de Laran-

dias, no lartimbro de jardas, para colocar um tubo de cimento
não a roletas, para dizer pridi rito no mesmo lugar. Referid.
Outro de António de Almeida Ferreira, do lugar de Bento da
Luz, falso no prazo de vinte dias, para que o cimento
e os redos, arido, no seu pridi rito no mesmo lugar.
Referid, ficando o cimento no interior do pridi e com o
comprimento de onze metros mais. Quantos os redos,
a rida. Outro de José dos Reis, do lugar de Ferreiro, no
Típ de Ribeira, falso no prazo de vinte dias, reparar um
muro de vedação com obreiros trabalhando, no seu pridi
rito no mesmo lugar. Referid. Outro de António Ferreira da
Luz, do lugar, díz da Rua Conde do Típ do Lobos, desta vila,
falso no prazo de vinte dias caia e pintar a fachada de jazente
que pousou no mesmo lugar. Referid. Outro de José Carlos de
Azevedo, do lugar de Ferreiro, no Típ de Ribeira, falso no prazo
de quinze dias, construir uma casa de madeira no
seu pridi rito no lugar de Ferreiro de novas fragues.
Referid, tendo a superfície de dezasseis metros quadrados.

Outro de Francisco Ferreira do Lobo de Lencois, 26,
falso no prazo de vinte dias, rebater a telha, cinar e pintar
a sua casa e um muro na sua propriedade rito no mesmo
lugar. Referid, obteve as condições de licença das Obras Pú-
blicas. Outro de José Maria Gonçalves, do lugar de Lourenço
Reis, falso no prazo de trinta dias, alargar um portal da sua
casa de habitação rito no mesmo lugar. Referid. Outro de
Manuel Lourenço, do lugar de Lagos, Município de Leiria,
falso no prazo de vinte dias, caia e pintar, uma casa e fazer
uma vedação - rida, na sua propriedade rito no me-
mo lugar. Referid, deixando o cimento com a largura de trés
metros. comprimento de vinte, vinte e um metros. Outro de
Rufino da Silva Amorim, do lugar de Sítio, Município de
Carrapateira, falso no prazo de trinta dias, cinar e pintar a sua
casa de habitação rito no mesmo lugar. Referid. Outro
de Manuel da Costa, desta vila, falso no prazo de quinze
dias, alvará novo na sua propriedade rito no lugar

História da Batalha

de bares de licor. Nefasto, ficou afastado o círculo de carinhos trazentes e um profundo ressentimento entre os partidos políticos. Sobre a licença sobre, disse o Deputado Presidente, a abertura neste nível de um arranque entre o Largo das Repúlicas e os Arcos dos Meus Doutros Bento e Ramalho Oliveira, evitou a demolição do prédio com circos dividindo plenamente ocupados, entre outros, por Antônio Rego de Góis de Aguiar, Antônio Garcia de Aguiar e Adelberto Garcia de Aguiar, prédio que a licença recentemente adquiriu por compra ao Deputado Altino Francisco dos Neves - escritura lavrada no notário privativo da Câmara em dez de Maio último. Os trabalhos de abertura do referido arranque foram postos a concurso público, tendo sido adjudicados ao empregado Manuel Peleiro Ferreira Bento por, como é lógico, preços mais baixos. E, não sendo possível resolver conciliosamente o convidado como este de prestar os serviços a construir, não há esse caminho a seguir, o do Tribunal Superior, que a licença é devida propriedade a respectiva ^{O direito de propriedade é devidamente} entidade pública, quanto aos alienamentos de que não forem feitos os mencionados individuos e respectivas empresas nenhuma, com juros, nem obstante todos os esforços, nem ter sido possível chegar a acordo. A Câmara municipal pro seu interesse permanece propugnante quanto aos referidos alienamentos, eção de expropriação para utilidade pública, compreendendo para tal fim, as na Presidente, todos os poderes, incluindo os forenses. Dito Deputado Presidente, que a Câmara em sua sessão de vinte e dois de Março do ano corrente, tinha reunido oficial concurso público para a obra de "Arranque do largo das Repúlicas ao longo das Arquibancadas Doutor Meus Doutros Bento e Doutor Ramalho Oliveira de Aguiar". Tinha em seu poder duas propostas, que em conformidade com o anexo do concurso foram abertas no passado dia vinte, sendo a primeira de Manuel Sávio Ferreira Bento, empregado, presidente

no lugar da Rua Direita da freguesia de Vila, o qual se compõe
ainda efectuar os serviços pelo prantio dos dirigentes competentes e
uma mil e duzentos escudos e a segunda de José Joaquim
Silva de Almeida, encarregado do lugar das Igrejas da freguesia
de Lameiros do concelho de Vila Nova de Gaia, o qual se com-
põe ainda efectuar os serviços pelo prantio dos dirigentes competentes
e seis mil e seiscentos e catorze escudos e cinquenta centavos,
proprietário que foram encarregados à Directora-Geral da Estrada
civil, díz-se, Lisboa, da Intendência do Distrito de Aveiro, a fim
de exercer função sobre os mesmos. O ofício número mil
e novecentos e cinquenta de dois de Maio corrente, quale Directora,
comunica de que nenhuma tributação é feita quanto à adjudicação
das obras referidas, ao concorrente Manuel Luís Ferreira
Santos pelo prantio dos dirigentes competentes e uma mil e duzen-
tos escudos, para ser a proposta de um valor baixo valor. A lo-
ura em face do respectivo serviço adjudicada a obra ao
referido concorrente e autorizam o referido Presidente a de-
tributar os respetivos encargos. O referido Presidente dae con-
curredo à Câmara de que autorize o pagamento da dívida
mil e novecentos e quinze escudos e vinte centavos a Manuel
de Lira da Travassosa, pelo prantio dos dirigentes de
Concorrência da concorrência de abastecimento de água à Vila.
Fotam autorizados os respetivos pagamentos: vinte e um
mil e novecentos escudos e vinte escudos a Shell Transportes, de
Lisboa, por esforço para conservação convento dos nos rodoviá-
rios municipais; quinhentos reis e dois escudos e quarenta
centavos à Represa de Sodré dos Artilhos de Lisboa, por
esforço para conservação convento dos nos rodoviários mu-
nicipais; seis mil e duzentos e vinte escudos a José de São
Oliveira, de Vilafranca, por zona para conservação convento
dos nos rodoviários municipais; vinte e vinte escudos ao
mesmo, por zona para reparação da estrada de Almeida
à Ribeira; dois mil e vinte escudos ao mesmo, por
zona para reparação de arruamentos; vinte e vinte e vinte
escudos ao mesmo, por zona para reparação da estrada

de lixo em barreiro; quinhentos e cinco escudos ao mês,
 por zonas para reparação de estrada de Antônio
 em barreiro; quinhentos e quarenta escudos em um
 mês, por zonas para reparação de estrada de Vila Nova
 em São Tiago; cento vinte escudos a Antônio Nunes
 de Sábio de Belém, pelo reaver com causa de
 prisão no dia de abertura de cipa e furação do
 Sábio de Belém; cem escudos a Trajano Gomes
 de Lira de São Tiago, pelo reaver com causa de prisão
 na reparação da estrada de Sábio de São Tiago; du-
 zentos e setenta e sete escudos a Augusto Lobo, desta
 vila, pela reparação do teto do Tribunal do edifício
 do Socor de Carvalho; duzentos e trinta e um escudos au-
 mensos, pelo concerto em edifício de Mercado (Avenida),
 dezenove escudos e vinte e tantos ao reaver, pela
 reparação de lixeiros; cento e quarenta e seis escudos
 e setenta e tantos ao reaver, pela reparação de causa
 de lixo; cento e trinta e vinte e tantos a Arquimedes
 Muniz, pelo pintor das ^{Oficinas de Armeria} Oficinas de Armeria;
 oitocentos e vinte e nove escudos e trinta e tantos a Jo-
 sephina Justino, desta vila, por combustível para o
 veículo do reaver de obra; Dois mil oitocentos reais
 e um escudo e vinte e tantos ao reaver, por combus-
 til para o veículo do transporte de carne; quinhentos
 e nove escudos ao reaver, por reaver de reparação do
 veículo de matadouro; mil cento e três escudos ao
 reaver, por reaver de reparação do veículo de obra; Dois
 mil duzentos e quarenta escudos a Teodoro Almeida
 de Sábio de Belém, por reparação de cíduro da es-
 trada a Almeida e Miritiba. dezenove mil es-
 cudos a Raul de Souza, de Tramandaí, por conta da
 contratação do caminho marítimo de Balneário Camboriú
 em Ouro Preto; mil quinhentos e quarenta escudos e
 quarenta e setenta e oito reais de legumes garantia de
 alvará, pelo reaver do edifício do Socor de Carvalho e respectiva

utilizou; mil cem e dezoito escudos vinte centavos
mil. Esposa de Bezerra, futebol, desta vila, por combustível
para o veículo do serviço de obras; mil trezentos e sete
escudos ao Município, pelos reparos do veículo do serviço
de obras; trezentos vinte e um escudos a Abiel José de
Silva de Melo, pelo transporte de automóvel da vila ao
porto; mil escudos a Bernardino Gomes de Lacerda, desta
vila, pelos honorários como fiscal de obra de construção do
Tribunal (referente ao mês de Abril); mil escudos a Lu-
is Joaquim Júnior - Matheus Braga de Cruz, de Ouro, pelos hono-
rários pela finalização técnica da obra de construção do Tribunal
(referente ao mês de Abril); mil trezentos e vinte e quatro
escudos a José Beatriz de Freitas Mendes, por material didático
para os esculos; cento e vinte escudos a Souto Carvalho
referente ao Souto, por intervenção de doentes pobres; mil
trezentos e cinquenta escudos a Antônio Augusto de Carvalho Tijua-
nu, desta vila, pelo transporte de pedra para a obra de cons-
tuição de casa à freguesia de Liberdade Beira-forte; mil
dezessete, trinta e um escudos a Imprensa Municipal de
Santos, por material didático para os esculos; trezentos e
oito escudos ao mesmo, por impressos para o serviço de obra;
dezessete cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos a Con-
fartado Antônio Aguiar da Silveira, futebol do Souto, por as-
tros & outros pratos para o jardim público; mil trezentos e
dez escudos e sessenta centavos a Lígia do Souto, por mate-
rial elétrico para reparação do vado; vito mil oitocentos
e quarenta escudos, sessenta centavos ao mesmo, por material
elétrico para a remodelação de vado; seiscentos escudos a An-
tônio de Souza, desta vila, pelos reparos aos Matozinhos Mu-
nicipal; mil quinhentos e vinte e um escudos a Flávio
Silva Souza, desta vila, por serviços de reparos e conser-
vação do vado de arquiteto; dezessete e dez escudos a Antônio
de Líber Souza, desta vila, por revisão de automóvel e Arroio
com o Rio Grande de Itanhaém, em serviço de mesma;
dezessete, vinte e um escudos a Henrique Souza Coelho, desta

Brasão da Barra

rito, pelo reparo de frouxos do tetodome; dez escudos a Teófilo de Almeida Troncoso, pelo rebolho de têmporos de abertura da estrada de Simão a Baixo e Troncoso (por conta); dez escudos a Antônio Damiao, de Vila de Feira, pelo reparo de viga de escoria de bastião; dez escudos a José de Lira, de 24, pelo reparo e beneficiamento do casulo municipal de Fazenda Cova da Barra em Lajai (por conta); canto vinte escudos a Antônio José Ferreira de Souza, por obra para reparo da fonte de Vila Cora e no Tijolo; dez escudos o parte catorze mil reis, para reparo escudos o cipreste centena M. de Almeida Carvalho, de 1000 mil que havia sido oito escudos o que restou ao incidente de lava, deste mês, para reparo de processo de expedição Municipal, por abertura da sua estrada São da República Oliveira ^{Oliveira Azevedo} Santos Lamego Bento; oito mil escudos a José de Freitas de Souza Costinha de judeu, comovidas para obra e reparo de frouxo; mil escudos a mesma, comovidas para despesas de expediente; A licença autorizou a tal incidente a anuar prós de responsabilidade a Trairão Rosa Fernandes, presidente da Lagoa de Represa de Salvador e a São Domingos Souza da Lagoa de São da Barra, pelo pagamento de quanto por cento das despesas de dízimo das fábricas das fábricas de São João. Gereente um reparamento de R\$ 1000 mil, após a licença, para obriar de artigo que houve e catorze mil reis Administrativo, trinta dias de licença, quinze. Sobre tal caso de alívio, como pode, foden de isto, no entanto, na intenção de sua conveniência de serviço. Gereente um ofício de gabinete dos Retalhistas de Mariana do Norte, informando de pro futuramente os pedidos

de juncos por a rede ambulante de aguas e outros artigos de necessar, recas apurados depois de ouvidas as respectivas Câmaras Municipais. Assim, estando pendente o processo de fijar o valor das casas que se acham no lugar da Cruz de Fajões, disto concelho, pede à Câmara o informe concretamente se há necessidade ou não, na existência de mais esta actividade. A Câmara resolve informar o governo, de que o seu parecer era o de não se conceder a licença pedida. A Câmara resolve pedir propostas para a construção de muros na estrada Damãode de freguesia de Trancoso. Nipo o seu Presidente, para recurso de causa de Abuso de poder, tinha sido pedido propostas para fornecimento de uma balança de precisão, para os serviços de Afonso. Tinha em seu poder o cívico projeto da firma António Montalvo e Campanha, intendente do Int., a qual se compromete efectuar o seu fornecimento pelo preço de trés mil e quinhentos escudos. A Câmara depois de rejeitar de que os mesmos se firmava, tinha já fornecido também os serviços de Afonso de Lemos de Lapa, com a balança apurada pelo mesmo projecto, rendeu edictos o ^{Oliveira da Azeméis} referentes a dito Fim, pelo preço de trés mil e quinhentos escudos. A Câmara resolve oferecer a energia eléctrica necessária, ao Clube Desportivo Olivicense, clube local, para efeito da realização de festejos populares no recinto de jogos situado no Estádio Carlos Botelho. A Câmara resolve indicar o Vereador senhor Amaro Lucas, para fazer parte do júri de concursos para a vaga de encarregado de regrada clube do Clube Desportivo desta Câmara. A Câmara nos termos do parágrafo penúltimo do artigo terceiro cincuenta e quatro do Código Administrativo, aprovou este seu projeto a farts do acto, sempre com fulro todos os poderes, incluindo os preceus, ao seu Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão de que se lavraram a presente acto que vai ser assinado, depois de lida por mim, <sup>António Oliveira
Ferreira de Lapa</sup> que o assinarei

José Joaquim Barreto